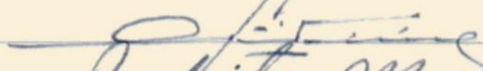
 = Portaria n.º 462 =
Senhor Antonio Tiseco, Prefei-
to Municipal de Lorna, usando das
atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

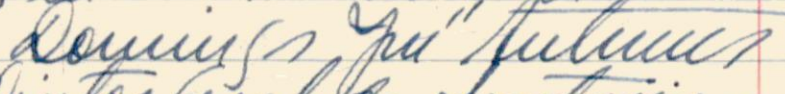
Conceder ao sr. Pedro Martins,
Fiscal Geral desta Prefeitura, a par-
tir de 21 de março de 1964, houn-
ta (90) dias de licença, nos termos da
Lei Municipal n.º 33, de 18 de abril
de 1958, tendo em vista sua assun-
ção ao cargo de Vereador no legis-
lativo Municipal e de acordo com
requerimento protocolado sob n.º 299,
de 23-3-1964.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorna, 23 de março de 1964


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Dire-
toria Geral da Secretaria da Prefeitui-
ra Municipal, ao 23 de março de 1964


Diretor Geral da Secretaria =